



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 213  
Disponibilização: 26/10/2021  
Publicação: 26/10/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2018/FITHA-RO, FIRMADO EM 05 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO**, neste ato representado pelo senhor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, Prefeito, devidamente qualificados nos autos originários.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (2248644), tendo por objeto convencionado a recuperação de estradas vicinais e, por finalidade deste a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, que trata da vigência do Convênio, conforme Ofício nº 151/2021/SETCON, Machadinho D'Oeste, de 13/010/2021 (0021420386), Despacho/GECON, vigência: 14/11/2021 (0021421380), Despacho/PROJUR (0021453757), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE/2021 e o respectivo Processo Administrativo nº **0009.054616/2018-58**.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 030/2018/FITHA-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de outubro de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Presidente / FITHA-RO

**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**

## Prefeito

Visto pelo Procurador/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 20/10/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique dos Santos, Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 25/10/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021478744** e o código CRC **082BD0EF**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.054616/2018-58

SEI nº 0021478744